

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508034/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 84, de 12/1/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 84, de 12/1/2022, que aposentou MARIA EULALIA DAS MERCES TAVARES, mat. nº 5494303/2, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.737,39 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aulas Suplementares - 84h	1.934,30
Gratificação de Magistério - VPNI	368,30
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.144,93
Total de Proventos	14.737,39

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/2/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 84 de 12/1/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309672

PORTARIA RET AP Nº 675 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012325/2021; PROCESSO Nº 2026/2015193 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202507970/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 732, de 11/3/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP 732, de 11/3/2020, que aposentou JEOVA BARROS DE OLIVEIRA, mat. nº 700959/1, no cargo de Papiloscopista, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "c" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, § 2º da Lei Complementar nº 22/1994 c/c art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 39/2002; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.860,07 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.537,14
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.537,14
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.776,00
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.776,00
Gratificação de Polícia Judiciária - 100%	2.537,14
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Identificação Civil (DAS.2) - 60%	794,16
Complementação Pecuniária - 80%	2.029,71
Adicional de Curso de Especialização - 30%	761,14
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	8.111,64
Total de Proventos	22.860,07

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/4/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 732 de 11/3/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309892

DIÁRIA

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2449756, de 24/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar para cidade de Brasília/DF, no período de 11/04/2026 a 18/04/2026, para participar do evento de inovação Agile Trends GOV 2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 3.953,25 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309697

PORTARIA Nº 198 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2395045 (PAE), de 16/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotado no Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COFIN, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309535

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 157 /2026-GS.SEFA, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2026/2431072.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, para substituir a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Assistente Fazendário, identificação funcional nº 5206847/1, como membro da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela Portaria nº 270/2025-SEFA.GS, de 20/05/2025, publicada no D.O.E. nº 36.239, de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1309684

PORTARIA Nº 731/2026-SEFA/DAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Processo nº E-2026/2453731

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 06/04/2026, do gozo das férias do servidor EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5619742/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA Nº 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 22/03/2025 a 21/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA